

PORTARIA Nº 178/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2018;

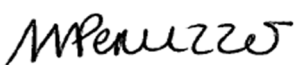
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2018 – Comissão de Apuração e Destinação de Inservíveis;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de junho de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária